



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 716/2026

Processo nº 21601.001480/1983-73

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(17)RO, nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.

**VEM NOTIFICAR GERMANO BRAZ DA SILVA**, que após análise do processo administrativo, concernente a apuração TITULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA nº 232.2.04/4-771, de 28 de janeiro de 1985, outorgado a **GERMANO BRAZ DA SILVA**, referente ao imóvel rural denominado "SÍTIO ALTO ALEGRE", com área de 50,2243 ha, localizado no Município de Guajará-Mirim/RO, que houve decisão de **DECLARAÇÃO DE INSUBSISTÊNCIA** motivado pela não entrega do referido título, **REVOGANDO**, em efeito, a **decisão administrativa que autorizou sua expedição**, sendo o ato efetuado mediante o Despacho Decisório (SEI nº 28374187), publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 07 de maio de 2026, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **60 (sessenta) dias, do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, ou na avenida Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, ou no e-mail: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br).

[assinado eletronicamente]

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
Superintendente Regional  
INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 14/05/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28480189** e o código CRC **61348681**.